



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

### **Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, realizada em 1º de fevereiro de 2018.**

Ao primeiro (1º) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 19h30min, na Sala de Sessões “Dr. Messias Chaves”, da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Emerson Gomes Alves - Mosca, foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária do período Legislativo de 2018, convocada nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, para apreciação exclusiva do **Projeto de Lei nº 001/2018**. Inicialmente foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, constando as seguintes presenças: Cláudio da Silva Paschoa, Emerson Gomes Alves, Luiz Claudio Gomes Satyro, Marcos do Amaral Dino, Marcos Rubim, Marcus Antonio Gonçalves de Souza, Mário Wesley Paiva Zanetti, Romar Azevedo Mendes, Romário Brasil Magalhães, Romilton Polastreli, Silvanea Vieira Paiva Bittencourt, Theo Alves da Rocha e Willian Angelete Bestete. Havendo número legal foi declarada aberta a sessão, lida a Bíblia em Salmos 78, versículos 01 a 04. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à **Ordem do Dia : 1)** Projeto de Lei nº 001/2018 – Dá nova redação ao § 1º do art. 5º da Lei Municipal nº 3.459/2017. Apresentadas Emendas Supressiva e Modificativa, foram as mesmas colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Tendo parecer favorável das Comissões pertinentes, foi o Projeto colocado em votação e **Aprovado** por 10 (dez) votos favoráveis e dois (02) votos contrários (vereadores Marcos Rubim e Theo Alves da Rocha). Após manifestação de alguns dos senhores Vereadores justificando seus votos e nada mais havendo a tratar, Sr. Presidente deu por encerrada sessão e foi redigida a presente ata. Eu, Rita de Cassia de Oliveira, a escrevi e assino.